



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

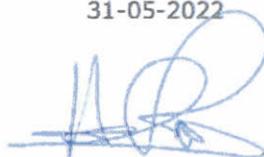
ASSUNTO: 4ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 2ª Alteração ao Plano de Atividades Municipal - Ano 2022	INFORMAÇÃO N.º: 281/DAF-SGFCT/2022
	NIPG: 7589/22
	DATA: 2022/05/31

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:	CHEFE DE DIVISÃO:
<p>À Reunião 31-05-2022</p>  <p>Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré</p>	<p>À Dra. Paula Veloso Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. 31-05-2022</p>  <p>Helena Pola Chefe da Divisão Administrativa e Financeira</p>

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:	<p>Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal</p> <p>Concordo com o exposto. À consideração superior, 31-05-2022</p>  <p>Helena Pola Chefe da Divisão Administrativa e Financeira</p>
--------------------------------------	---

INFORMAÇÃO

Exma. Senhora Chefe, da DAF

Com a execução do orçamento referente ao ano de 2022, verifica-se que o desvio de despesa inicialmente prevista, sucede com a normal variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, política e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho.

Nesse sentido, torna-se necessário adaptar as verbas previstas, de modo a salvaguardar o regular funcionamento do Município.

A atual alteração, que se junta, pretende dotar a classificação orçamental do montante necessário para o registo contabilístico que suporta essa despesa, nomeadamente a rubrica de Instituições sem fins lucrativos, de acordo com a seguinte informação:

- Informação 49/GGE/2022 – Minuta de Protocolo de colaboração – Procissão do Santíssimo.

Vai também ser alterada a rubrica de outros trabalhos especializados, para fazer face ao reforço dos trabalhos de verão no âmbito dos serviços públicos que devemos assegurar e também por se tratar de uma rubrica utilizada regularmente e esta encontrar-se sem dotação disponível.

Por indicações do Gabinete da Presidência, os valores vão ser retirados dos planos “Festas do Sítio” e “Passagem de Ano” de 2022.

Vai ser reforçado:

- PAM 36/2022 – Rubrica 0102/040701 (Outas atividades cívicas e religiosas – apoio a entidades), com a verba de 1.000,00€;
- Rubrica 0102/020220 (outros trabalhos especializados), com a verba de 89.000,00€.

Por contrapartida:

- PAM 25/2022 – Rubrica 0102/020225 (Festas do Sítio), com a verba de 30.000,00€;
- PAM 27/2022 – Rubrica 0102/020225 (Passagem de ano), com a verba de 60.000,00€.

Portanto, a 4ª alteração ao Orçamento da Despesa e 2ª alteração ao Plano de Atividades Municipal de 2022, totaliza um montante de 90.000,00€ (noventa mil euros), conforme documentos que se anexam.

É tudo o que me cumpre informar.

31-05-2022

À consideração superior,

Lara Taveira





**4ª ALTERAÇÃO AO
ORÇAMENTO DA DESPESA**

2022

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
Município da Nazaré

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 4 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 4 DO ANO CONTABILISTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D2	Aquisição de bens e serviços		2.347.800,00	89.000,00	90.000,00		2.346.800,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		2.347.800,00	89.000,00	90.000,00		2.346.800,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		2.347.800,00	89.000,00	90.000,00		2.346.800,00	
	02		2.347.800,00	89.000,00	90.000,00		2.346.800,00	
	0202		2.347.800,00	89.000,00	90.000,00		2.346.800,00	
	020220	P	1.500.000,00	89.000,00			1.589.000,00	
	020225	P	847.800,00		90.000,00		757.800,00	
D4	Transferências e subsídios correntes		837.567,00	1.000,00			838.567,00	
D41	Transferências correntes		837.567,00	1.000,00			838.567,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		837.567,00	1.000,00			838.567,00	
	01		837.567,00	1.000,00			838.567,00	
	0102		837.567,00	1.000,00			838.567,00	
	04		837.567,00	1.000,00			838.567,00	
	0407		837.567,00	1.000,00			838.567,00	
	040701	P	837.567,00	1.000,00			838.567,00	
	Total de Despesas Correntes		3.185.367,00	90.000,00	90.000,00		3.185.367,00	
	Total de Despesas de Capital							
	Total de Despesas Efetivas		3.185.367,00	90.000,00	90.000,00		3.185.367,00	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		3.185.367,00	90.000,00	90.000,00		3.185.367,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa



**2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE
ATIVIDADES MUNICIPAL**

2022

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
Município de Nazaré

Pág. : 1
Ano : 2022

ALTERAÇÃO NÚMERO : 4 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
	Código	Ano			Tipo	Número	Início [4]	Fim [5]	Períodos seguintes						
									2022		2023 [8]	2024 [9]		2025 [10]	2026 [11]
2.			Funções sociais				180.700,00	91.700,00						-89.000,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				180.700,00	91.700,00						-89.000,00	
2.5.1.			Cultura				150.000,00	60.000,00						-90.000,00	
2.5.1.1.	03	2022	Festas do Sítio	0102/020225	2022/01/02	2022/12/31	60.000,00	30.000,00						-30.000,00	
2.5.1.1.	05	2022	Passagem de Ano	0102/020225	2022/01/02	2022/12/31	90.000,00	30.000,00						-60.000,00	
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas				30.700,00	31.700,00						1.000,00	
2.5.3.1.	01	2022	Apoio a Entidades	0102/040701	2022/01/02	2022/12/31	30.700,00	31.700,00						1.000,00	
Total :							180.700,00	91.700,00						-89.000,00	

Em ____ de _____ de ____

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Câmara, _____

Os Vereadores:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Minuta de Protocolo de Colaboração -
Procissão do Santíssimo

INFORMAÇÃO N.º: 49/GGE/2022

NIPG: 7460/22

DATA: 2022/05/27

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
30-05-2022

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

À Reunião
30-05-2022

Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nazaré



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

Em anexo remeto a Minuta de Protocolo relativa à realização da Procissão do Santíssimo, organizado pela Paróquia da Pederneira – Nazaré.

À consideração superior.

27-05-2022

Rute Nobre



Minuta de Protocolo de Colaboração

a celebrar entre o Município da Nazaré e a Paróquia da Pederneira - Nazaré.

Considerando que no dia 16 de junho de 2022 irá realizar-se a Procissão Santíssimo Sacramento, um evento organizado pela Paróquia da Pederneira - Nazaré que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estas festas de índole popular e religiosa são importantes para a população, particularmente aqueles que residem na pederneira;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse religioso;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENTRE:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, como Primeiro Outorgante;

E

A **Paróquia da Pederneira - Nazaré**, com sede na Rua da Paz, nº 86, representada pelo Sr. Padre Salvatore Forte, com o NIF: 501 182 950;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da Procissão Santíssimo Sacramento, no dia 16 de junho, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.



Cláusula Segunda

Ao Município da Nazaré compete:

1. Apoiar financeiramente com a verba de 1.000,00€ (mil euros), mediante apresentação de fatura.

Cláusula Terceira

À Paróquia da Pederneira - Nazaré compete, além da organização do evento, a assunção de todas as restantes despesas relacionadas com o mesmo.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Este protocolo, constituído por três (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.



Procissão Santíssimo Sacramento

Nazaré, ___ de _____ de 2022

O Primeiro Outorgante

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)

O Segundo Outorgante

(Padre Salvatore Forte)